



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 5689/2025

EDITAL Nº. 3702/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa EVANDRO LUIS RIBEIRO LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

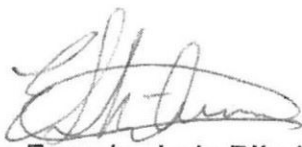
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 6.1, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 6.1: O valor descrito no contrato original de R\$ 494,49 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), por viagem, passará a ser de R\$ 447,84 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) representando uma redução de R\$ 46,65, que representa um supressão 9,4339% sobre o valor global contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 01 de abril de 2025.


Empresa Evandro Luis Ribeiro Ltda.
Contratada

MARCELO
CORDERO
SPODE:40105
598020
Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.04.02
11:47:28 -03'00'
Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal